



## CÂMARA MUNICIPAL DE PIUMHI

Rua: Visconde de Ouro Preto, 435 CEP: 37.925-000 - Centro - Piumhi/MG  
CNPJ: 04.889.589/0001-81 Site: www.piumhi.mg.leg.br  
E-mail: apoio@camarapiumhi.mg.gov.br Telefone: (37) 3371-1551 / 1384

**EXCELENTÍSSIMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL:**

### INDICAÇÃO Nº 194/2022

O Vereador abaixo subscrito, no uso das atribuições e prerrogativas regimentais, em especial aquelas previstas no art. 136 do Regimento Interno, vem respeitosamente apresentar à V. Exa. a presente proposição na forma de Indicação:

**“SOLICITA QUE SEJA REALIZADO UM ESTUDO TÉCNICO PARA VERIFICAR A POSSIBILIDADE DE RETIRADA DA PLACA DE PARADA DE ÔNIBUS LOCALIZADA NA PRAÇA DOUTOR AVELINO DE QUEIROZ DEFRENTE AO NÚMERO 162”**

### JUSTIFICATIVA:

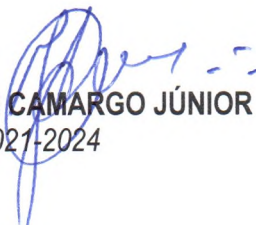
O Vereador abaixo subscrito, vem através desta Indicação, solicitar ao Chefe do Poder Executivo que através do Departamento competente seja realizado um estudo técnico para verificar a viabilidade de retirada da placa de parada de ônibus localizada na Praça Doutor Avelino de Queiroz defrente ao número 162.

A referida indicação tem como justificativa a solicitação de moradores os quais relataram, que a placa está localizada defrente à garagem e o embarque e desembarque de passageiros está atrapalhado a entrada e saída dos moradores de suas residências. Na oportunidade solicito que seja estudado outro local para a instalação da placa e analisada a possibilidade de instalação no Sindicato Rural de Piumhi.

Desta forma, solicitando-lhe resposta no prazo de 20 (vinte) dias, prorrogável por 10 (dez), desde que solicitado e devidamente justificado, conforme previsto no § 4º do Regimento Interno desta Casa Legislativa.

Atenciosamente,

Piumhi-MG, 14 de junho de 2022.

  
**JOSÉ ANTÔNIO CAMARGO JÚNIOR**  
Vereador 2021-2024

*Recebido em:*  
*14/06/22*

  
Raquel Rosa dos Santos  
Chefe de Gabinete  
Matrícula 01715-7

